



CORECON^{SC}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

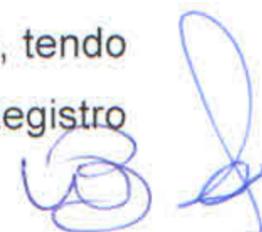
1 **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA**

2 **7ª REGIÃO/SC REALIZADA NO DIA 01 DE JULHO DE 2013**

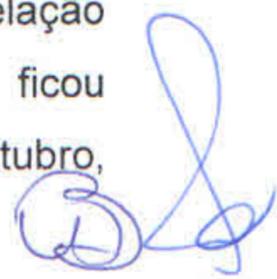
3

4 Aos 04 dias do mês de julho de dois mil e treze às dezoito horas e trinta
5 minutos, em sua sede, sita na Rua Trajano, 265, 12º andar, Centro,
6 Florianópolis/SC, reuniu-se o Plenário do Conselho Regional de Economia 7ª
7 Região/SC, sob a presidência do Conselheiro Economista Waldemar
8 Bornhausen Neto e com a presença Vice-presidente Nelci Moreira de Barros e
9 dos Conselheiros Efetivos: Valery Maineri König, João Rogério Sanson, Flávio
10 Lopes Perfeito, Paulo Roberto de Jesus e Nelson Castello Branco Nappi, bem
11 como do Tesoureiro economista Nelson Pamplona da Rosa. Ao iniciar os
12 trabalhos o senhor Presidente convidou a mim, economista Nelson Pamplona
13 da Rosa para secretariar a presente sessão na condição de secretário "Ad Hoc"
14 e deu as boas vindas a todos. Prosseguindo o senhor Presidente informou que
15 em razão de haver sido remetido aos Conselheiros minuta da Ata da Plenária
16 passada para apreciação e suas recomendações para as devidas inclusões, e
17 como as mesmas foram consideradas, a referida Ata estava aprovada.
18 Comunicou também haver recebido dos conselheiros: Paulo de Tarso Guilhon,
19 Horst Schroeder e Bruno Lopes Ventura pedidos de justificativa referentes
20 suas ausências na presente sessão. Informou haver ainda recebido e-mail do
21 Conselheiro Paulo de Tarso Guilhon, solicitando licença do cargo de
22 Conselheiro Titular até o dia 31 de outubro do corrente ano, por motivos
23 pessoais e do Conselheiro Suplente Adilson Gomes Oliveira solicitando sua
24 exoneração do referido cargo, bem como, seu cancelamento de Registro junto
25 ao Corecon/SC. A respeito houveram algumas manifestações lamentando,
26 tanto o pedido de licença do Conselheiro Paulo de Tarso Guilhon quanto o
27 pedido de exoneração do Conselheiro Adilson Gomes de Oliveira. Em
28 continuidade o Senhor Presidente passou a palavra para o Conselheiro Flávio
29 Lopes Perfeito para seu relato dos processos de **Registros Definitivos**
30 **Pessoa Física**, Registro nº3398 da economista Giana de Vargas Moraes e a

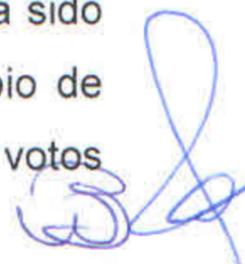
31 Conselheira Valery Maineri König relatou os Registros nº3399 do economista
32 Thiago Rampineli e o Registro nº3400 do economista Alisson Fiuza da Silva.
33 Como os devidos pedidos de registro estavam devidamente instruídos foram
34 aprovados pelos demais Conselheiros. Prosseguindo o Conselheiro Flávio
35 Lopes Perfeito relatou os Registros nº3394 do economista Luiz Victor Pitella
36 Siqueira(fiscalização) que se transfere do Corecon/RS para Corecon /SC e o
37 Registro nº2661 da economista Lucy Maria Fernandes Chaves que estava se
38 transferindo do Corecon/SP. Colocado o parecer do relator em apreciação, os
39 demais Conselheiros acompanharam o voto do relator pela aprovação. Com
40 relação ao **Registro de Estudante**, a Conselheira Valery Maineri König após
41 análise dos processos recomendou a aprovação dos Registros nº107-E do
42 estudante Douglas Klein, Registro nº113-E do estudante Augusto de Souza,
43 Registro nº114-E da estudante Kelli Alves Bigatto e o Registro nº115-E da
44 estudante Karen Alves Bigatto, respectivamente das Unochapecó, UDESC e
45 Unisul. Como os processos estavam devidamente instruídos, foram aprovados
46 pelos demais Conselheiros. Retornando com a palavra o Conselheiro Flávio
47 Lopes Perfeito relatou os processos de **Registro Definitivo - Pessoa Jurídica**
48 - Registro nº164 da empresa B&M-International Consultoria(fiscalização) que
49 esta se transferindo do Corecon/SP para o Corecon/SC. Foi analisado o
50 processo e como a documentação estava normal, o parecer do relator foi pela
51 aprovação. O mesmo ocorreu com o Registro nº165 da empresa SMI-Prime
52 Consultoria que recebeu a recomendação de aprovação do relator,
53 acompanhado pelos demais Conselheiros. Com relação aos processos de
54 **Cancelamento de Registro** o relator recomendou que os Registros nº297 do
55 economista Heitor Bittencourt Filho fosse deferido seu pedido de baixa, porém
56 sem a isenção do seu débito referente exercícios de 2008, 2009, 2010, 2011,
57 2012 e 06/12 do exercício de 2013. O Registro de nº 850 do economista Pedro
58 Carlos Cidral também recebeu seu voto pelo deferimento de baixa, entretanto,
59 seu débito referente a 06/12 do exercício de 2013 deverão ser pagos. Por sua
60 vez, o Registro nº1371 do economista Robson Francisco Izidro, após análise
61 do pedido o relator se posicionou pelo indeferimento do pedido de baixa, tendo
62 em vista a insuficiência de documento que justificasse o pedido. Registro



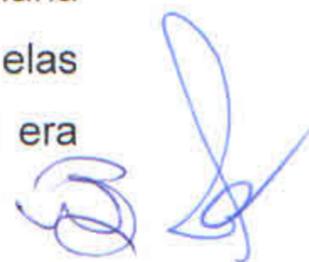
63 n°2804 da economista Kátia Regina da Rocha, por motivo de aposentadoria
64 recebeu do relator o voto de deferimento, sem a devida isenção da
65 obrigatoriedade de pagamento de 06/12 avos do ano de 2013. O mesmo
66 ocorreu com o Registro n°3261 do economista Adilson Gomes de Oliveira, ex-
67 Conselheiro Suplente, que recebeu do relator economista Flávio Lopes Perfeito
68 o voto pelo deferimento do pedido de baixa de registro. Colocados em
69 apreciação pelos demais Conselheiros os pareceres do relator os mesmos
70 ratificaram seus votos. Continuando com a palavra o Conselheiro Flávio Lopes
71 Perfeito informou que o setor de fiscalização identificou em seu trabalho que a
72 empresa jurídica HPN Consultoria Empresarial processo 3454 deveria efetuar
73 seu registro no Corecon/SC, tendo em vista que entre seus objetivos
74 operacionais constam atividades pertinentes ao economista. Nesse sentido,
75 recomendou ao setor de fiscalização que fosse notificado a empresa para o
76 procedimento do seu devido registro. Encerrado o item relacionado aos
77 Registros e Cancelamentos de Registros o senhor Presidente passou ao item
78 seguinte "Ordem do Dia", informando que os preparativos para a realização
79 do Enesul e ECCE estão ocorrendo dentro da normalidade e acreditava que
80 venha a ocorrer, o que considera uma normalidade do Corecon/SC, também
81 este Enesul deverá ser exitoso. Com relação a participação dos Conselheiros
82 no Congresso Brasileiro dos Economistas em Manaus, informou que já foram
83 efetuadas as inscrições dos Conselheiros, Nelson Castelo Branco Nappi, Flávio
84 Lopes Perfeito, Valery Maineri König e do Tesoureiro, economista Nelson
85 Pamplona da Rosa, dos quais o Corecon/SC, disponibilizará três diárias para
86 cada um. Em parte o Conselheiro Flávio Lopes Perfeito agradeceu ao
87 Presidente sua manifestação em relação a correspondência enviada ao
88 Corecon/SC pela direção do Hospital Nereu Ramos, relacionado a política
89 efetuada pelo Conselheiro Flávio Lopes Perfeito , sobre Economia Pessoal, aos
90 funcionários daquela entidade. Também a Conselheira Valery Maineri König se
91 posicionou dizendo que as despesas que ocorrerem com a realização do
92 ECCE serão cobertas pelos recursos arrecadados para o Enesul. Com relação
93 ao calendário para as Reuniões Ordinárias do Segundo Semestre ficou
94 determinado os seguintes dias: 07 de agosto, 02 de setembro, 02 de outubro,



95 06 de novembro e 11 de dezembro. Retornando com a palavra o Senhor
96 Presidente solicitou ao Conselheiro Flávio Lopes Perfeito que fizesse o relato
97 do processo do economista Marcus Conter - Registro nº2459 datado de 03 de
98 dezembro de 2002 e que havia solicitado sua baixa de registro junto ao
99 Corecon/SC em 06 de março de 2007 por motivo de sua mudança para a
100 cidade de Montreal no Canadá, onde deveria estudar e se possível se radicar
101 definitivamente. Lamentavelmente, o histórico das providências a serem
102 tomadas a respeito do pedido do economista, ratificam plenamente
103 insuficiência do nosso antigo setor de fiscalização, deixando o processo
104 indeferido e encaminhando para o parecer jurídico. O relator após minuciosa
105 análise do processo e embasado no e-mail do economista, datado de 07 de
106 maio passado, se manifestou pela acolhida do pedido de baixa do referido
107 Registro e o cancelamento dos débitos gerados após a data inicial da
108 suspensão. Colocado o parecer do relator em votação, os demais Conselheiros
109 ratificaram seu voto, pela baixa do registro. No que se refere a Auditoria
110 realizada pelo Cofecon no Corecon/SC nos dias 24 e 25 de junho passado, o
111 Senhor Presidente comunicou que após a conclusão dos trabalhos. Houve uma
112 reunião entre os membros da Comissão de fiscalização do Cofecon, o
113 Presidente do Corecon/SC e o Conselheiro Nelson Castelo Branco Nappi,
114 presidente da Comissão de Tomada de Contas do Corecon/SC oportunidade
115 em que os membros do Cofecon informaram não haver sido identificado
116 qualquer irregularidade na documentação analisada. Em aparte o Conselheiro
117 Nelson Castelo Branco Nappi e o Tesoureiro economista Nelson Pamplona da
118 Rosa enfatizaram que as diretorias do Corecon/SC tem primado pela seriedade
119 na condução do Corecon, além de contar com a participação responsável de
120 seu contador, registrando adequadamente todos os atos e fatos
121 administrativos, dentro das normas estabelecidas pelo Conselho Federal de
122 Economia. Encerrado a pauta da Ordem do dia o Senhor Presidente
123 disponibilizou a palavra aos demais Conselheiros para suas considerações
124 finais. Iniciando o Senhor Presidente comunicou aos presentes que havia sido
125 convidado e aceitou assumir a Secretária de Administração do Município de
126 São José, como seu titular, sendo cumprimentado pelos presentes com votos



127 de pleno sucesso. Com a palavra o Conselheiro Paulo Roberto de Jesus
128 informou que havia participado na Assembleia Legislativa de seu Orçamento
129 Participativo, como membro do Corecon/SC, oportunidade em que foram
130 apreciados 12 projetos regionais, com finalidades diversas. Comunicou
131 também, haver participado de Reunião da Fapeu, como membro Curador, onde
132 foi apreciada a indicação do nome do economista Nelson Pamplona da Rosa,
133 como Membro Suplente do Conselho Fiscal, sendo aprovado por unanimidade
134 sua indicação. Usando da palavra o Conselheiro João Rogério Sanson, disse
135 continuar a participar das reuniões do Departamento Sócio Econômico da
136 Universidade Federal de Santa Catarina, como membro representante do
137 Corecon/SC. Por sua vez a Conselheira Valery Maineri König, se manifestou
138 informando haver mantido contato com os Delegados de Chapecó, Joinville e
139 Tubarão, e que os mesmos garantiram que a Semana do Economista, seria
140 comemorada nas respectivas Delegacias, com eventos diversos. Continuando
141 a Conselheira informou que o Processo Ético nº3468/2013, sob sua
142 responsabilidade para análise de admissibilidade, com base nas informações e
143 documentos apresentados e de acordo com a Consolidação da Legislação do
144 Economista em seu capítulo 6- 6.1 Procedimentos de Julgamento Ético-
145 Profissional, o processo apresentado atende as exigências legais de
146 admissibilidade de acordo com o item 7.2 constantes no referido capítulo.
147 Sendo seu parecer aprovado pela plenária. Em seguida o Presidente indicou a
148 Conselheira Valery Maineri König, como relatora do processo. A Conselheira
149 disse o andamento do processo deverá ser relatado em reunião específica a
150 ser marcada, o mais rápido possível onde serão apreciados todos os processos
151 éticos que estão em estudos pelos Conselheiros designados. Por sua vez, o
152 Conselheiro Nelci Moreira de Barros responsável pela análise de
153 admissibilidade de enquadramento no Código de Ético 15696/2013 solicitou
154 mais tempo para analisar com mais profundidade o referido processo ético.
155 Retornando a palavra a Conselheira Valery Maineri König questionou o Senhor
156 Presidente a respeito das deliberações aprovadas na Reunião Plenária
157 Extraordinária realizada no dia sete de maio de dois mil e treze, entre elas
158 sobre a vaga de vogal na junta Comercial do Estado, que até então era



159 ocupada pelo Conselheiro Paulo de Tarso Guilhon, disse que o CORECON não
160 pode perder a vaga. A respeito o Senhor Presidente informou haver solicitado
161 ao Conselheiro Paulo de Tarso Guilhon maiores informações a respeito, para
162 que possa embasar com profundidade seu posicionamento junto a JUCESC,
163 para tanto solicitou para os demais Conselheiros suas ajudas a respeito. Em
164 aparte o Conselheiro João Rogério Sanson, solicitou que a Secretária
165 Executiva do Corecon/SC encontre a documentação enviada pela Junta
166 Comercial ao Corecon/SC, solicitando a indicação dos representantes a
167 ocupantes do cargo de Vogal, para que se possa identificar se o cargo
168 pertence ao Corecon/SC ou simplesmente que o Corecon/SC indique nomes
169 de economistas para concorrerem a ocupação do referido cargo.
170 **Encerramento** – Nada mais havendo para discutir o Senhor Presidente
171 Waldemar Bornhausen Neto agradeceu, uma vez mais, a presença de todos e
172 deu por encerrados os trabalhos dessa Recon, da qual eu, Nelson Pamplona
173 da Rosa Secretário ad hoc, elaborei a presente Ata, que após lida e aprovada
174 vai por mim e pelo Presidente assinada.

175

176 Florianópolis, 01 de julho de 2013.

177

178 Econ. **Waldemar Bornhausen Neto**

179 Presidente

180

181 Econ. **Nelson Pamplona da Rosa**

182 Secretário Ad Hoc